



## TERMO DE COMPROMISSO

É de primordial importância para o ACOLHIDO, o desejo real e sincero de recuperar-se. E o seu comprometimento com as exigências contidas nas Normas de Moradia. Inicia-se a formação de um Novo Homem e para isso faz-se necessário a mudança de atitudes, tanto do dependente químico, quanto dos seus familiares. Portanto, colocamos algumas responsabilidades que serão divididas entre Acolhidos e Familiares, como segue:

1. A Visita Terapêutica Sociofamiliar ocorrerá no primeiro sábado do mês subsequente a data do acolhimento.
2. A Visita Terapêutica Sociofamiliar será no primeiro sábado de cada mês, no horário das 13h30m às 17h30m, salvo, quando for necessário haver alterações.
3. O número de visitantes para a Visita Terapêutica Sociofamiliar - 1º sábado será estabelecido pelo ACOLHIDO, sendo no máximo 4 (quatro) pessoas, salvo crianças. Sendo estes, preferencialmente, familiares de primeiro grau como: pai, mãe, irmãos, esposa e filhos.
4. O número de visitantes para o Grupo de Reforço Terapêutico - no 3º sábado, para o ACOLHIDO com 3 meses completos de acolhimento, atenderá os mesmos critérios do item anterior.
5. Na semana que antecede o sábado de Visita os Familiares deverão entrar em contato com a Secretaria da Comunidade Terapêutica, por meio do telefone 3028-3357, das 8h às 12h – 13h30m às 17h30m, para tomar conhecimento dos avisos e necessidades do ACOLHIDO.
6. Todos os visitantes ficam obrigados a participar da reunião preparatória para visita, que acontece no próprio sábado de visita, às 14h30m na Comunidade Terapêutica. Os portões estarão abertos a partir das 13h30m.

**Parágrafo Único: Para familiares participarem da visita deverão apresentar comprovante de no mínimo três participações semanais, no Grupo de Apoio próprio da CT, e/ou em outros Grupos de Apoio e/ou acompanhamento psicoterapêutico.**

7. O ACOLHIDO poderá comunicar-se com a família, por meios de comunicação disponíveis na CT e em acordo com a Equipe Técnica, e sendo cartas, as mesmas serão endereçadas ou entregues na Secretaria da Instituição.
8. As Visitas Terapêuticas de Reinserção Sociofamiliar do ACOLHIDO a partir do 4º mês de acolhimento, acontecerão em todos os finais de semana (exceto no 3º sábado), sendo a saída no sábado a partir das 8h e o retorno no domingo até às 18h.
9. Evitar trazer problemas ao ACOLHIDO como: discussões, aborrecimentos, cobranças excessivas, comentários ou notícias desnecessárias, principalmente evitar a presença de amigos, parentes usuários de drogas ou desconhecedores das normas da Comunidade Terapêutica e dos Grupos de Apoio e Prevenção de Recaída.



**essência  
de vida**



10. Para as mulheres não será permitido o uso de minissaias, roupas decotadas, justas e transparentes, shorts e camisetas cavadas.
11. Os aparelhos celulares e bolsas devem ficar nos carros ou na monitoria, durante o período da visita.
12. O ACOLHIDO fica proibido de entrar no carro de seus familiares ou visitantes.
13. Todas as doações pessoais ou comunitárias deverão ser entregues a um dos monitores, e estar devidamente identificadas, inclusive as que irão ficar com o ACOLHIDO.  
As doações de doces, balas, chocolates, etc., deverão ser sempre em quantidades que seja possível distribuir a todos os ACOLHIDOS, do contrário é preferível não fazê-lo, para evitar aborrecimentos futuros.
14. O lanche em dias de visita é comunitário: a família participa trazendo a sua parte (alimentos prontos, refrigerantes, bolos, tortas, pratos e copos descartáveis e outros) e deverá marcar seus pratos/travessas com nome;
15. As atividades de preparação do lanche e limpeza do ambiente após as refeições, em dias de visita, são de responsabilidade da equipe da casa.
16. Após o lanche todo descartável deve ser colocado na lixeira, e todas as travessas e formas de familiares, deverão ser recolhidas e colocadas nos seus carros, se preferirem, podem lavar no local.
17. **DENTRO DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA NÃO É PERMITIDO FUMAR**, portanto não será permitida a entrada de familiares com cigarro em dia de visita.
18. Horário de chegada: o portão será aberto às 13h30m e fechado às 14h30m, após o horário marcado, não será permitido a entrada de familiares.
19. Todos os itens anteriores se não cumpridos estarão sujeitos a advertências por parte da Equipe Técnica.

Declaramos para os devidos fins, que após termos feito a leitura do **Contrato Terapêutico e Normas de Moradia** da Comunidade Terapêutica Essência de Vida, estamos cientes e de pleno acordo com os esclarecimentos dados referentes aos direitos, obrigações e responsabilidades junto a esta Instituição.

Por ser expressão de verdade firmamos o presente.

Joinville/SC, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

---

ACOLHIDO

---

FAMILIAR e/ou RESPONSÁVEL